

O jornalismo investigativo como um tribunal de exceção

Letícia Landim Carvalho¹; Ana Maria Dinardi Barbosa Barros¹

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo abordar o tribunal de exceção que é vedado pela nossa carta magna e o trabalho desempenhado pelo jornalismo investigativo de modo a levantar uma reflexão quanto aos limites desta espécie de jornalismo, demonstrando que em alguns momentos acaba ultrapassando as barreiras do bom senso e da constituição, se tornando um tribunal de exceção na medida em que se constroem em cima de um fato certo. Para isto verificaremos as exigências pré-estabelecidas para a realização de um inquérito policial, a fim de estabelecer uma comparação com o trabalho excedente desempenhado pelo jornalismo investigativo.

Palavras chave:

Jornalismo investigativo. Tribunal de exceção. Vedação constitucional. Inquérito policial.

¹ Filiação Institucional: Centro Universitário de Barra Mansa – UBM.